

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 860/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° DISPENSAR, o servidor RAMÃO ROGÉRIO DE VARGAS LUCAS, Assistente em Administração, SIAPE N° 1604879, das funções de Chefe Divisão de Eventos, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-2 da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria N° 061/GR/UFFS/2011, de 14 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor pro tempore da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº <u>159</u> de <u>16 / 0 8 / 2012</u> Seção nº <u>2</u> Página <u>2</u> 2/